



Indicação Nº 1959/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação de Programa de apoio psicológico às pessoas com deficiência e suas famílias.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação de Programa de apoio psicológico às pessoas com deficiência e suas famílias.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

As pessoas com deficiência enfrentam desafios significativos no dia a dia, que vão desde barreiras físicas até o preconceito social, o que pode gerar sofrimento emocional e psicológico. Da mesma forma, seus familiares, que muitas vezes assumem o papel de cuidadores, também são impactados psicologicamente, necessitando de suporte adequado para lidar com o desgaste emocional, o estresse constante e as demandas específicas da rotina de cuidados.

A criação de um programa voltado ao apoio psicológico dessas pessoas promoverá maior qualidade de vida, bem-estar e inclusão social, além de contribuir para a prevenção de doenças mentais e a promoção da saúde emocional de toda a rede familiar.

Trata-se de uma medida que está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da promoção de políticas públicas inclusivas, conforme previsto na **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**. Além disso, iniciativas como essa estão de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades).



Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para essa importante demanda, que certamente trará benefícios concretos à população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18G2RVZPKV3DB6UK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18G2-RVZP-KV3D-B6UK

